



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SANTA LUZIA

EDITAL 5/2026 - COPEX/DDE/DG/SL/REITORIA/IFPB, de 2 de outubro de 2026.

EDITAL CAMPUS SANTA LUZIA Nº 04, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DISCENTE BOLSISTA DE PROJETO DE PESQUISA DO CAMPUS SANTA LUZIA

A Direção Geral do Campus Santa Luzia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa a seleção de discente bolsista para atuar em projetos de pesquisa aprovados no [Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio – PIBIC-EM/CNPq](#) Vagas remanescentes, Edital nº 22/2026 de 31 de agosto de 2026, nos termos aqui estabelecidos.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. O presente edital tem como finalidade selecionar discentes bolsistas para atuarem nos projetos de pesquisa aprovados por meio do Edital 22/2026, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio – PIBIC-EM/CNPq vagas remanescentes.
2. O processo seletivo será organizado pela Coordenação de Pesquisa do Campus (ou setor equivalente), juntamente com o(s) coordenador(es) das propostas aprovadas, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.
3. A seleção de discente bolsista tem como objetivo:
 - a. Democratizar a inserção de bolsistas nas ações de pesquisa;
 - b. Promover a participação de discentes em projetos de pesquisa, possibilitando a vivência da produção de conhecimento científico, tecnológico e inovador;
 - c. Contribuir com a permanência, êxito e combate à evasão dos estudantes.

2. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
<i>Publicação do Edital</i>	<i>02 de outubro de 2026</i>
<i>Inscrições</i>	<i>02 e 04 de outubro de 2026</i>
<i>Período de seleção</i>	<i>05 a 07 de outubro de 2026</i>
<i>Resultado Preliminar</i>	<i>08 de outubro de 2026</i>
<i>Interposição de Recursos</i>	<i>08 de outubro de 2026</i>
<i>Resultado Final da Avaliação</i>	<i>09 de outubro de 2026</i>
<i>Inclusão dos discentes selecionados no SUAP</i>	<i>09 de outubro de 2026</i>
<i>Assinatura do termo de aceite/compromisso</i>	<i>09 de outubro de 2026</i>

1. A interposição de recurso em face do Resultado Preliminar deverá ser realizada por meio do email cpex.sl@ifpb.edu.br informando a motivação, exclusivamente no prazo definido no cronograma. Não serão apreciados recursos intempestivos e ou sem fundamentação.

3. DOS REQUISITOS

1. Para se candidatar à vaga de discente bolsista, o interessado deverá:

- a. Estar regularmente matriculado em curso técnico no campus Santa Luzia do IFPB;
- b. Ter disponibilidade de **8 (oito) horas semanais** para dedicar-se às atividades previstas no projeto de pesquisa, sem prejuízo das demais atividades;
- c. Não ter vínculo empregatício ou ser beneficiário de bolsa de outros programas de Ensino, de Pesquisa e de Extensão e Cultura, pagas com recursos da dotação orçamentária do IFPB. Esta vedação não se aplica quanto ao recebimento de auxílios oriundos da assistência estudantil, que podem ser pagos concomitantemente às bolsas.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

1. Cumprir as atividades propostas no plano de atividades, sob a orientação do orientador/ coorientador;
2. Apresentar ao orientador/ coorientador relatórios parcial e final da pesquisa realizada;
3. Apresentar resultados parciais e final da pesquisa em eventos acadêmicos e/ou periódicos de divulgação científica, na forma oral ou sob a forma de pôsteres, resumos ou painéis, fazendo referência expressa ao IFPB;
4. Informar ao coordenador do projeto de pesquisa, com antecedência mínima de 30 dias, a aproximação de conclusão de curso, quando for o caso, para que haja tempo hábil na substituição do discente no projeto de pesquisa;
5. Acompanhar a página eletrônica da PRPIPG/ Coordenação de Pesquisa para manter-se atualizado sobre as datas de entrega dos documentos exigidos e possíveis alterações no cronograma.

4. DAS BOLSAS

1. As bolsas concedidas aos discentes obedecem ao valor da tabela de bolsas do CNPq no país, observando os valores discriminados na tabela abaixo:

Tabela 1: Valores das bolsas

Modalidade	Requisitos	Valor
Discente Técnico	Discente regularmente matriculado em Curso Técnico (presencial ou a distância) Integrado ao Ensino Médio, Subsequente, FIC (a partir de 160h) ou PROEJA do IFPB	R\$ 300,00 (trezentos reais,

2. O pagamento de bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do campus, caracterizando a seleção como expectativa de direito do discente.

3. O pagamento das bolsas será gerenciado pela Coordenação de Pesquisa (ou setor equivalente) do campus.

5. DAS VAGAS

Tabela 2. Das vagas

Título do projeto	Requisito (Item 3 deste edital)	Critérios de seleção	nº de vagas/modalidade	Coordenador
Pesquisa ação em comunidades quilombolas: história, memória e estratégias de fortalecimento	Estar matriculado na 1ª série ou 2ª série do Técnico Integrado de Informática ou Sistemas de Energia Renovável.	1. Desempenho acadêmico (peso 40): média das notas obtidas no 1º e 2º bimestre nas disciplinas de Sociologia, Filosofia, Geografia e História Participação em projetos (peso 60): participação em projetos vinculados ao NEABI ou à temáticas das relações étnico-raciais. (Classificatório) 3. Entrevista – 0 a 100 (Classificatório)	1 vaga/técnico (Bolsista) 3 vaga/técnico (Voluntário)	Tatiele Pereira de Souza
Avaliação técnico-econômica da produção de hidrogênio verde a partir da energia cortada (curtailment) de usinas eólicas e fotovoltaicas do semiárido paraibano	Estar matriculado na 1ª série ou 2ª série do Técnico Integrado de Informática ou Sistemas de Energia Renovável.	1. Desafio inicial – 0 a 100 (Classificatório): O(a) aluno(a) deverá acessar o desafio e enviar para o coordenador até 17h de 04 de outubro. As instruções está no link abaixo. Link do desafio: https://drive.google.com/file/d/1hrqMWh15yTEwBEA3vf9OhGtVeJa-HyZG/view?usp=sharing Link dos dados para o desafio: https://drive.google.com/file/d/1LEKST5SKLPJuc--CLaF2vt_7FSN7yaN4/view?usp=sharing 2. Entrevista – 0 a 100 (Classificatório)	1 vaga/técnico (Bolsista) 1 vaga/técnico (Voluntários)	Marcelio Maximo da Silva

Avaliação técnico-econômica de sistemas de armazenamento em baterias (BESS) para mitigação de curtailment em usinas eólicas e fotovoltaicas do semiárido paraibano	Estar matriculado na 1ª série ou 2ª série do Técnico Integrado de Informática ou Sistemas de Energia Renovável.	1. Desafio inicial – 0 a 100 (Classificatório): O(a) aluno(a) deverá acessar o desafio e enviar para o coordenador até 17h de 04 de outubro. Link do desafio: https://drive.google.com/file/d/1hrqMWh15yTEwBEA3vf9OhGtVeJa-HyZG/view?usp=sharing Link dos dados para o desafio: https://drive.google.com/file/d/1LEKST5SKLPJuc--CLaF2vt_7FSN7yaN4/view?usp=sharing 2. Entrevista – 0 a 100 (Classificatório)	1 vaga/técnico (Bolsista) 1 vaga/técnico (Voluntário)	Marcelio Maximo da Silva
ECO-PILHA: Coletores Sustentáveis para Pilhas e Baterias no Ambiente Escolar	Estar matriculado na 2ª série do Técnico Integrado de Informática ou Sistemas de Energia Renovável.	1. Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) (Classificatório); 2. Entrevista (Classificatório).	1 vaga/técnico (Bolsista) 1 vaga/técnico (Voluntário)	Ramayana Leonarda de Araujo Pereira
Répteis na escola: análise da percepção dos estudantes sobre a herpetofauna e uso de serpentes para fins de atividades de educação ambiental com estudantes em escolas no Sertão paraibano	Estar matriculado na 2ª série do Técnico Integrado de Informática ou Sistemas de Energia Renovável.	1. Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) (peso 1) (Classificatório); 2. Média geral em Biologia (2025) (peso 2) (Classificatório); 2. Entrevista (peso 3) (Classificatório).	1 vaga/técnico (Bolsista) 1 vaga/técnico (Voluntário)	Paulo Ragner Silva de Freitas

1. Serão convocados para a entrevista somente os 10 candidatos mais bem classificados para cada vaga pleiteada. Excepcionalmente, para o projeto “ECO-PILHA: Coletores Sustentáveis para Pilhas e Baterias no Ambiente Escolar”, serão convocados os 15 candidatos mais bem classificados.

2. Haverá lista de espera para todas as vagas. Em caso de cancelamento da bolsa, será convocado o próximo classificado para preenchimento da vaga.

6. DA INSCRIÇÃO

1. A inscrição será realizada no período informado no item 2, até as 23h59, por meio de formulário eletrônico <https://forms.gle/ySm3YXQcjTJe5L1CA>, anexando os documentos comprobatórios, quando for o caso.

2. Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.

7. DA INSCRIÇÃO

1. O candidato será submetido à avaliação de acordo com a documentação enviada na inscrição e da entrevista com o(a) coordenador(a) do

projeto de pesquisa. A divulgação do local e data da entrevista será divulgada mediante e-mail do(a) candidato(a) e no portal do Instituto.

2. Havendo empate na classificação, serão considerados como critérios de desempate, na ordem:

a. Desempenho na entrevista;

b. Candidato com mais idade.

3. Todos os resultados serão publicados no portal do IFPB campus Santa Luzia (<https://www.ifpb.edu.br/campus/santaluzia>), na página referente ao presente edital.

8. DO CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO

1. O cancelamento da bolsa ou desligamento do discente bolsista poderá ocorrer a qualquer momento, por solicitação do coordenador do projeto ou a pedido do próprio bolsista, com apresentação formal de motivos que ensejaram a solicitação.

2. Em caso de convocação de bolsista para preenchimento de vaga, deverá seguir a lista de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. É de responsabilidade do interessado o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital.

2. A inscrição implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, e do edital PIBIC-EM/CNPq nº 22/2026 dos quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

3. O campus não se responsabiliza por submissão não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4. Todas as informações prestadas pelo proponente são de sua total responsabilidade. A utilização de documentos ou informações falsas implicará na exclusão da proposta e apuração de responsabilidades.

5. A constatação de descumprimento de regras deste edital, assim como do edital ao qual o projeto de pesquisa foi aprovado, poderá acarretar na apuração de fatos e devolução dos valores financeiros recebidos.

6. O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do IFSPB do campus Santa Luzia, ouvindo a Coordenação de Pesquisa e Extensão do campus.

Leonardo Lucio Carvalho

Coordenador de Pesquisa e Extensão - Campus Santa Luzia

Jerônimo Andrade da Nobrega

Diretora Geral - Campus Santa Luzia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Lucio Carvalho, COORDENADOR(A) - FG2 - COPEX-SL**, em 02/10/2026 08:45:12.
- **Jerônimo Andrade da Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SL**, em 02/10/2026 11:09:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 946629
Verificador: 5335b0da83
Código de Autenticação:



Avenida Professora Dorinha Eugênia, S/N, Cidade Universitária, SANTA LUZIA / PB, CEP 58.600-000

<http://ifpb.edu.br> -